

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 1.235/2014

Ementa: Declara férias coletivas ao funcionalismo

público municipal.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas férias coletivas para o funcionalismo público municipal no período de 01 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os servidores de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122